



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 1 de outubro de 2025		Ano VIII Edição nº 1187 Página 1 de 2	

ATOS ADMINISTRATIVOS ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 83/2025

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 06483/2025 de 27/08/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo AILSON BATISTA DA SILVA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 27/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 84/2025

Abre crédito adicional suplementar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 1 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1187 | Página 2 de 2

(dezoito mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de outubro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo-